

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**  
**DECRETO 216/2022**

**DECRETO Nº 216, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 11/2021.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no item 1.4 do Edital nº 11, de 28 de outubro de 2021 do Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado em 19 de novembro de 2021, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado, até 18 de novembro de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 11, de 28 de outubro de 2021, para os cargos de Entrevistador do Cadastro Único e Recepcionista da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do respectivo quadro de classificação final.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 16 de novembro de 2022.

***EMERSOMM DANEZZI***

Prefeito

**Publicado por:**  
Jairo Jose de Assis Junior  
**Código Identificador:**FEFED051

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/11/2022. Edição 3391  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>